



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 003/2019, de 11 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 06 de fevereiro de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, no ano de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11/02/2019


Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **João Mário Pessoa Júnior, Kyara Maria de Almeida, Remerson Russel Martins**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, no ano de 2019.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 06 de fevereiro de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação